

5.070, Centro, em Benedito Novo, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações SÉRGIO DÁRIO PASQUALI, JOICE APARECIDA COSTA e MARCIEL RODRIGO KOSLOWSKI nomeados pela Portaria nº 132/2020, com o objetivo de dar continuidade ao procedimento licitatório supracitado com a abertura do envelope contendo a proposta de preços da licitante habilitada SETEP CONSTRUÇÕES S/A. Aberta a sessão, verificou-se que nenhum representante se fez presente. Após proferido o julgamento da fase de habilitação, foi a licitante SETEP CONSTRUÇÕES S/A habilitada e a licitante PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA inabilitada. Foram as empresas intimadas do inteiro teor daquela Ata de julgamento de habilitação para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109, alínea "a" da Lei nº 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) ou desistência do mesmo, viabilizando assim a continuidade do certame. A licitante inabilitada PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA enviou Termo renunciando do direito de interpor recurso e autorizando a continuidade do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço da licitante habilitada. Sendo assim, foi marcada a presente data para a realização do mesmo. Em seguida, foi colocado o envelope contendo a proposta de preços para que os presentes conferissem sua integridade e sua inviolabilidade, sendo que não houve qualquer manifestação. Em seguida, o Presidente da Comissão procedeu à abertura do mesmo, sendo a proposta nele contida colocada à disposição dos presentes para serem verificadas e rubricadas. Colocada a palavra a disposição dos presentes, não houve qualquer manifestação. O valor total global apresentado pela empresa SETEP CONSTRUÇÕES S/A foi de R\$ 426.339,08 (quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e oito centavos). Foram conferidas as planilhas apresentadas e as mesmas estão de acordo com as exigências do Edital. Desta forma, fica a empresa SETEP CONSTRUÇÕES S/A declarada vencedora do presente certame com o valor total global mencionado no quadro acima. Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitações. Encaminhe-se os autos devidamente instruídos e conclusos para análise jurídica e apreciação da autoridade superior.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

SÉRGIO DÁRIO PASQUALI Presidente	JOICE APARECIDA COSTA Membro	MARCIEL RODRIGO KOSLOWSKI Membro
-------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

DECRETO Nº 094/2020 - PRORROGA O INCISO I, DO ART. 2º, DO DECRETO Nº 088/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020, QUE CONSOLIDA E ESTABELECE NOVAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Publicação Nº 2579453

Decreto nº 094/2020, de 27 de julho de 2020.

Prorroga o Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 088/2020, de 20 de julho de 2020, que Consolida e Estabelece novas medidas de prevenção e combate ao Coronavírus (Covid-19).

DÁRIO TONOLLI, Prefeito em Exercício de Benedito Novo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 70, I, "n", assim como em observância às disposições constantes da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 7 (sete) dias, ou seja, até 03 de agosto de 2020, o prazo do período do Inciso I, do Art. 2º, do Decreto nº 088/2020, de 20 de julho de 2020, que Consolida e Estabelece novas medidas de prevenção e combate ao Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência limitado ao período da situação de emergência de saúde pública cujo término será declarado por ato do Ministro de Estado da Saúde.

Município de Benedito Novo, aos 27 de julho de 2020.

DÁRIO TONOLLI

Prefeito em Exercício de Benedito Novo

O Decreto nº 094/2020 foi publicado e registrado na forma da Lei.
Benedito Novo, aos 27 de julho de 2020.

Joice Aparecida Costa
Chefe da Divisão de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO - DP 79/2020

Publicação Nº 2579449

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2020
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 79/2020
DATA: 28/07/2020 - HORA DE INÍCIO: 9 horas.

Na data e horário supramencionados, na sala de reuniões da Prefeitura de Benedito Novo reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeados pela Portaria nº 132/2020 para análise dos documentos constantes do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MASCARAS E MACACÕES DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA UTILIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA